

TERMO ADITIVO Nº 189/14 - DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 387/13 - DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e ENGECENTER CONSTRUÇÕES LTDA; **Edital de Concorrência** nº 016/13 - SUSUP/DA/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A prestação de serviços de engenharia de manutenção, conservação e construção para ampliação ou adaptação de unidades operacionais de produção ou administrativas da CORSAN - recuperação de próprios, para a Regional SURMIS - Lote 4 - COP Cruz Alta/RS; **Objeto do Aditivo:** O acréscimo de quantitativos previstos originalmente; **Valor:** R\$ 58.559,07; **Recursos:** PRÓPRIOS.

TERMO ADITIVO Nº 195/14 - DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 388/13 - DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e ENGECENTER CONSTRUÇÕES LTDA; **Edital de Concorrência** nº 016/13 - SUSUP/DA/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A prestação de serviços de engenharia de manutenção, conservação e construção para ampliação ou adaptação de unidades operacionais de produção ou administrativas da CORSAN - recuperação de próprios, para a Regional SURMIS - Lote 5 - COP Ijuí/RS; **Objeto do Aditivo:** O acréscimo de quantitativos previstos originalmente; **Valor:** R\$ 58.650,12; **Recursos:** PRÓPRIOS.

TERMO ADITIVO Nº 196/14 - DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 389/13 - DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e ENGECENTER CONSTRUÇÕES LTDA; **Edital de Concorrência** nº 016/13 - SUSUP/DA/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A prestação de serviços de engenharia de manutenção, conservação e construção para ampliação ou adaptação de unidades operacionais de produção ou administrativas da CORSAN - recuperação de próprios, para a Regional SURMIS - Lote 6 - COP Santa Rosa/RS; **Objeto do Aditivo:** O acréscimo de quantitativos previstos originalmente; **Valor:** R\$ 43.723,89; **Recursos:** PRÓPRIOS.

TERMO ADITIVO Nº 207/14 - DEGEC/SULIC - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 390/13 - DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e ENGECENTER CONSTRUÇÕES LTDA; **Edital de Concorrência** nº 016/13 - SUSUP/DA/CORSAN; **Objeto do Contrato:** A prestação de serviços de engenharia de manutenção, conservação e construção para ampliação ou adaptação de unidades operacionais de produção ou administrativas da CORSAN - recuperação de próprios, para a Regional SURMIS - Lote 7 - COP Santo Ângelo/RS; **Objeto do Aditivo:** O acréscimo de quantitativos previstos originalmente; **Valor:** R\$ 49.700,00; **Recursos:** PRÓPRIOS.

Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC

EDITAL DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - CORSAN

Nos termos da decisão proferida no Processo Administrativo SPI Nº 001302-22.87/14-2, o Diretor Presidente, Sr. Arnaldo Dutra, declara nulo os Termos de Contrato nº 151/14 e 153/14-DEGEC/SULIC, posto já terem esgotadas as estâncias administrativas cabíveis ao caso, não havendo manifestação das Sociedades Advocáticas contratantes, no prazo de suas respectivas notificações.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2014.

MARCELO ROSA
Superintendente de Licitações.
Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Código: 1384468

Secretaria do Meio Ambiente

Secretaria do Meio Ambiente

Secretário de Estado: NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA

End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

COMUNICADOS

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO SEMA-UERGS Nº 68/2014

I - PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, e a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. **II- OBJETO:** Proporcionar, de forma não exclusiva, oportunidade de complementação educacional a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino, através da realização de estágios supervisionados junto à Unidade Concedente. **III- VI-GÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação da súmula deste Instrumento no Diário Oficial do Estado. **IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo nº 11251-05.00/14-5. Secretaria do Meio Ambiente, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 1384410

PORTARIA SEMA Nº 70, de 11 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 13.601, de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis desta Secretaria:

- Anderson Mendes do Nascimento - Id. Func. nº 3609588/01 - Presidente;
- Luciane Lopes Martins - Id. Func. nº 1894617/02;
- Paulo Fernando dos Santos Moreira - Id. Func. nº 3890015/01;
- Aldo Luís Alves da Silva - Id. Func. nº 3646475/02;
- Alexandre Fraga dos Santos - Id. Func. nº 3131092/01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEMA nº 16, de 10 de março de 2014, a Portaria SEMA nº 22, de 11 de abril de 2014 e a Portaria SEMA nº 26, de 14 de abril de 2014.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Processo Administrativo nº 000163-0500/14-0

Código: 1384411

PORTARIA SEMA Nº 71, de 12 de setembro de 2014.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, delega a Ten. Cel. QOEM Ana Maria Haas, Id. Func. nº 2192474, ao Major QOEM Paulo César Balardin, Id. Func. nº 2233070 e ao Major QOEM Rodrigo Gonçalves dos Santos, Id. Func. nº 2280302, integrantes do Comando Ambiental da Brigada Militar, as competências inerentes a função de **ORDENADOR DE DESPESAS POR REQUISICÃO** desta Secretaria, na Unidade Executora: 05.01, Projeto: 6607, Recurso: 0176, Elementos de Despesa: 3.3.90.15; 3.3.90.30; 3.3.90.36; 3.3.90.39; 3.3.90.47 e 4.4.90.52, para o exercício de 2014, conforme o disposto na alínea 's' da Subcláusula Segunda da Cláusula Segunda do CONVÊNIO SEMA/DEFAP - SSP/BRIGADA MILITAR/CABM.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Código: 1384412

RESOLUÇÃO Nº 151, de 09 de julho de 2014.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretorias eleitas dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas dos Rios Sinos, Mampituba, Várzea, Butuí e Icamaguã, Litoral Médio, Caí, Pardo e Lago Guaíba.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a Lei Estadual Nº 10.350/1994, Capítulo 2, Seção 4, Art. 12 a 19;

Considerando que os referidos Comitês cumpriram o disposto na Resolução CRH Nº 28/2006, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias, Art.4º, § V;

Considerando a aprovação na Septuagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos – CRH.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral ocorrido nos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas para composição de entidades e a eleição de suas respectivas diretorias para gestão de dois anos a contar da data das reuniões:

Rio dos Sinos: Presidente Arno Leandro Kayser, representante do Movimento Roessler para Defesa Ambiental, Categoria Organizações Ambientais – Grupo II – População da Bacia e Vice-Presidente Adolfo Antônio Klein, representante da Associação das Indústrias de Curtimento do Rio Grande do Sul, Categoria Indústria – Grupo I – Usuários da Água, na 1ª Reunião Extraordinária do Comitê realizada em 09 de maio de 2013, na cidade de Santo Antônio da Patrulha – RS. O Comitê será assistido pela Secretária Executiva, Viviane Nabinger e Secretária Administrativa, Débora Cristina da Silva.

Rio Mampituba: Presidente Leonila Quartiero Ramos, representante da Sociedade Onda Verde, Categoria Organizações Ambientais – Grupo II – População da Bacia e Vice-Presidente Gizelani Guazzelli, representante da Prefeitura Municipal de Torres, Categoria Drenagem – Grupo I – Usuário da Água, em reunião realizada no dia 31 de julho de 2013, na cidade de Torres – RS. O Comitê será assistido pelo Secretário Executivo Christian Linck da Luz.

Rio da Várzea: Presidente Simonia Gonçalves de Oliveira, representante da Associação Comercial e Industrial de Frederico Westphalen, Categoria Indústria – Grupo I – Usuários da Água e Vice-Presidente Sandro Jacob Loureiro, representante da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, Categoria Esgotamento Sanitário e Resíduos Sólidos – Grupo I – Usuários da Água, em reunião realizada no dia 04 de junho de 2013, na cidade de Frederico Westphalen – RS. O Comitê será assistido pelo Secretário Executivo Aldo Ghisolfi.

Rios Butuí e Icamaguã: Presidente Lúcio Simões Aquino, representante Associação Comercial e Industrial de São Borja, Categoria Indústria – Grupo I – Usuários da Água e Vice-Presidente Eduardo Torres, representante do Iate Clube Bernardino Ferreira, Categoria Lazer e Turismo, Grupo I – Usuários da Água, em reunião realizada no dia 02 de outubro de 2013, na cidade de São Borja – RS.

Litoral Médio: Presidente Leda Famer, representante da Associação Pró-Palmares, Categoria Associações Ambientais – Grupo II – População e Vice-Presidente Manoel Luiz das Neves Adam, representante do Sindicato Rural de Santo Antônio da Patrulha, Categoria Produção Rural – Grupo I – Usuários da Água, em reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2013, na cidade de Palmares do Sul - RS.

Rio Caí: Presidente Tânia Regina Molina Zoppas, representante da ABES-RS - Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Categoria Associação de Profissionais – Grupo II – População da Bacia e Vice-Presidente Carlos Alvin Heine, representante Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, Categoria Abastecimento Público – Grupo I – População da Bacia, em reunião realizada no dia 26 de novembro de 2013, na cidade de Montenegro – RS.

Lago Guaíba: Presidente Manuel F. da Silva Salvaterra, representante da Associação Profissional dos Engenheiros Químicos do Estado do Rio Grande do Sul - APEQ/RS, Categoria Associação de Profissionais – Grupo II – População da Bacia e Vice-Presidente Paulo Cesar C. Germano, representante da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, Categoria Abastecimento Público – Grupo I – Usuários da Água, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2013 na cidade de Porto Alegre – RS. O Comitê será assistido pela Secretária Executiva Camila D. Chaibem.

Rio Pardo – Presidente Julio César Salecker, representante da Cooperativa Regional de Desenvolvimento Teutônia – CERTEL, Categoria Geração de Energia – Grupo I – Usuários da Água e Vice-Presidente Valéria Borges Vaz, representante da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC – Grupo II – População da Bacia, em reunião realizada no dia 03 de dezembro de 2013, na cidade de Santa Cruz do Sul – RS. O Comitê será assistido pela Secretária Executiva Verushka Goldschmidt Xavier.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de julho de 2014.

Neio Lúcio Fraga Pereira,

Presidente do CRH/RS

Patrícia Moreira Cardoso,

Secretária Executiva do CRH/RS

Código: 1384413

1. RESOLUÇÃO Nº 152/2014, de 09 de julho de 2014

Institui a Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento do PERH/RS

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL – CRH/RS**, criado pela Lei Estadual nº 10.350/94, de 30 de dezembro de 1994, regulamentado pelo Decreto nº 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando a Lei Nº 10.350/1994 que instituiu o Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Regimento Interno do CRH/RS, artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, que tratam da criação e do funcionamento das Câmaras Técnicas;

Considerando a Resolução CRH Nº 43/2007 que instituiu as Câmaras Técnicas Permanentes do CRH/RS;

Considerando a Resolução CRH Nº 141/2014 que instituiu o Plano Estadual de Recursos Hídricos, instrumento de planejamento estratégico da Política Estadual de Recursos Hídricos, conforme a Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994, que estabelece diretrizes gerais sobre a gestão dos recursos hídricos no Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a necessidade do acompanhamento da execução do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH – RS;

Considerando a Septuagésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho de Recursos Hídricos – CRH/RS.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Câmara Técnica Permanente de Acompanhamento do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH/RS composta por:

- Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Gravataí;
- Secretaria Estadual do Meio Ambiente;
- Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Pardo;